### PORTARIA N° 093/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE JUNHODE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDÉRANDO: os termos do memorando Nº 004-027-19/2019-PAD/DGPC, de 07/06/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 027/2019, de 27/03/2019, publicado no DOE 33.849, de 11/04/19, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-GAB/DGPC de 30/01/2009, publicada no Diário Oficial nº 31.352 em relação ao ex-servidorANTONIO DA COSTA NETO;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA Nº 027/2017-GAB/DGPC de 27/03/2019, publicado no DOE 33.849, de 11/04/19, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-GAB/DGPC de 30/01/2009, publicada no Diário Oficial nº 31.352, a contar de 10/06/2019; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providên-

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

# PORTARIA N° 094/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17DE JUNHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 010-008-18/2019-PAD/DGPC, de 13/06/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 008/2018-DGPC/PAD, de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.596, de 12/04/2018, em relação ao servidor DPC CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, REGINA MARCIA RAIOL LIMA e ALBERTINO SANTOS FILHO – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, PORTARIA Nº 008/2018-DGPC/PAD, de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.596, de 12/04/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 095/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 011-007-18/2019-PAD/DGPC, de 13/06/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 007/2018-DGPC/PAD, de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.596, de 12/04/2018, em relação ao servidor DPC RAIMUNDO JAMES SALES DAS MERCÊS, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, REGINA MARCIA RAIOL LIMA e ALBERTINO SANTOS FILHO – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, PORTARIA Nº 007/2018-DGPC/PAD, de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.596, de 12/04/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA N° 096/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 11 DEJULHODE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo  $8^{\rm o}$ , da Lei Complementar no 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidores MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO, LAWRENCW FRANCO MACIEL e JOSÉ WALDIR RAMOS PACHECO, protocolado em 20/12/2018, sob o nº 2018/568398, por meio do qual solicitam a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2000-DGPC/PAD, que culminou com suas demissões do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 05/10/2006, publicado no D.O.E. nº 29.435, de 12/04/2001; CONSIDERANDO:o teor da sentença absolutória transitada em julgado

CONSIDERANDO:o teor da sentença absolutória transitada em julgado no Processo nº 0000020-35.1998.8.14.0063, exarada pelo Juízo da Vara Única de Vigia, o que, em tese, representa fato novo ou circunstância capaz de justificar a inocência dos punidos ou a inadequação da penalidade aplicada;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores CARMEN SUELI SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2000-DGPC/PAD, em relação aos ex-servidores MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO, LAWRENCE FRANCO MACIEL e JOSÉ WALDIR RAMOS PACHECO, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

 II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 453692

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 024 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 08 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora CLAUDILENE SOUZA MAIA - CPF nº 619.272.282-04, Matrícula nº 5894774/1, Delegada de Polícia, lotada no Gabinete do Delegado Geral.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 750,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 453293

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1291/2019- DGPC/OD/DRF DE 11 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/327822, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 12 a 15/07/19

1 . ADM - MARIA DE BELEM SOUZA DA SILVA - MAT:57460

2 . EPC - EDMILSON DUARTE BRAGA - MAT:5399114

3 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199

4 . DAS - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT:5915101

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00. (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2,160,00 ( dois mil, cento e sessenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 453641

#### PORTARIA Nº 1266/2019- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019321917, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 17/07/2019; 1 . IPC - JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR - MAT:5940065 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 ( sete ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 ( novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas